



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02/2013 – PROGRAD/UENP

Súmula: Instaura o processo administrativo de jubramento da acadêmica Elaine Amaro de Oliveira Flauzino e da outras providências.

CONSIDERANDO o Ato Executivo 01/2012, de 15 de março de 2012, que prorroga a vigência do Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a Deliberação 03/2013 da Câmara de Graduação aprovada em 16 de maio de 2013, que indeferiu a solicitação de concessão de Dilação de Prazo de integralização curricular da acadêmica Elaine Amaro de Oliveira Flauzino.

CONSIDERANDO que o período de integralização curricular esgotou-se ao término do primeiro semestre de 2013 e que a acadêmica não obteve aprovação em todas as disciplinas para a conclusão do curso.

A professora Ana Rita Levandovski, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria 01/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Instaurar o processo administrativo de jubramento, da acadêmica Elaine Amaro de Oliveira Flauzino, matriculada sob o número 621, no Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

II – Encaminhar a Deliberação 03/2013 da Câmara de Graduação e o Histórico Escolar parcial da referida acadêmica, devidamente instruído, à Comissão de Processo de Jubramento Acadêmico – CPJA, criada pela Portaria nº 212/2011 de 21 de setembro de 2011.

III – Para fins de tramitação e competências, aplique-se o disposto no Ato Executivo 09/2011 de 15 de setembro de 2011.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2013.

Original Assinado

Ana Rita Levandovski,
Pró-Reitora de Graduação.